



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei Municipal 002 de 27 de agosto de 2021

CAMPINAS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 25 DE JULHO DE 2024 - NÚMERO 352

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01958269000148

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=Campinas do Piauí/OU=AC SOLUTI Multipla  
v5/OU=14142174000446/OU=Presencial/OU=Certificado Pj

A1/CN=MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA

MUNICIPAL:01958269000148 2024-07-25T11:57:02-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **327507C59E3EE0****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

AVENIDA

01958269/0001-48

Exercício: 2024

**ATO DA MESA Nº 4 , DE 02 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.730***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **30.000,00****Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	12	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	10	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

**Anulação ( - )** **-30.000,00**

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

MANOEL PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE  
048.915.793-90

---

MARLETE RODRIGUES DE SOUSA  
TEROUREIRA  
036.038.288-19  
CAMPINAS, 02 de junho de 2024

---

IONARA TÔRI MARQUES MORAIS  
CONTADORA PI-012378/O-5  
023.703.723-89

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **327507C59E3EE0**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

AVENIDA

01958269/0001-48

Exercício: 2024

**ATO DA MESA Nº 4 , DE 02 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.730**

PREFEITO MUNICIPAL

---